

**TERMO ADITIVO Nº 03/SUB-G/AJ/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 6038.2025/0000199-8

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90010/SUB-G/2025

**TERMO ADITIVO Nº:** Nº 03/SUB-G/AJ/2026 AO CONTRATO Nº 003/SUB-G/AJ/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES.

**OBJETO DESTES T.A.:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 02.542.939/0001-03

**PERÍODO:** 25/01/2026 a 30/04/2026

**VALOR:** R\$ 836.193,09 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e nove centavos)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob no 02.542.939/0001-03, com sede na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, 358 – Parque Novo Mundo – CEP: 02176-030 – São Paulo/SP – Telefones: (11) 2386-4050 e 4303-4987 – E-mail: [rose.ferris@fbfeng.com.br](mailto:rose.ferris@fbfeng.com.br) por seu representante legal, Srº **Fabiano Alves Filardi**, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 25.\*\*\*.664-\*/SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 288.\*\*\*.858-\*\*, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte no Despacho Autorizatório no doc. SEI nº 149231316, fica pelo presente, devidamente formalizada nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021, a prorrogação pelo período de **25/01/2026 a 30/04/2026**, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 03/SUB-G/AJ/2025, firmado com a **CONTRATADA**.





## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total de R\$ 836.193,09 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e nove centavos), correspondente ao valor mensal por 02 (duas) equipes de R\$ 261.310,34 (25/01/26 a 31/01/26: R\$ 261.310,34/30 dias x 6 dias = R\$ 52.262,07 e 01/02/26 a 30/04/26: R\$ 261.310,34 x 3 meses = R\$ 783.931,02). O valor de R\$ 1.045.241,36 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme as respectivas Notas de Empenhos 756/2026 período de 01/01/2026 a 24/01/2026 (149435406), no valor total de R\$ 209.048,27 (duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes ao Termo Aditivo nº 002/SUB-G/AJ/2025, Nota de Empenho de Prorrogação 766/2026 no valor de R\$ 836.193,09 para o período de 25/01/2026 a 30/04/2026 (149435790). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

## CLÁUSULA TERCEIRA (RESOLUTIVIDADE)

Fica estabelecido que na eventualidade do início de um novo contrato, antes do término da presente prorrogação e que traga vantajosidade para esta Administração, este instrumento poderá ser rescindido de forma amigável e sem ônus para a Municipalidade.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 003/SUB-G/AJ/2025, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

THIAGO DELLA VOLPI

~~SUBPREFEITO~~

Fabiano A. Filardi  
Sócio Diretor

**FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

FABIANO ALVES FILARDI

DIRETOR

Testemunhas:

1ª

Nathalia F. R. de Souza  
Nome: Nathalia F. R. de Souza  
RG: 357.101.518-58

2ª

Luciane Colli  
Nome: LUCIANE COLLI  
RG: 24.108.842-2